



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 206/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Qualificação em Doação e Transplantes para o Hospital Geral Público de Palmas, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Qualificação em Doação e Transplantes para o Hospital Geral Público de Palmas Nº. 925053/13-007, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS), anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto para Qualificação em Doação e Transplantes para o Hospital Geral Público de Palmas Nº. 925053/13-007, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Parágrafo Único: O Recurso destinado à execução do referido projeto será de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Nelder
Secretário Executivo da Saúde
SES-AU-TO

